

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA**

**EDITAL Nº 1/2025
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO ÀS
RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**

COMUNICADO OFICIAL Nº 3

A Coordenação da Comissão de Residências Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde – COREMU da Universidade Federal Fluminense – UFF, no uso de suas atribuições, torna pública:

1. A alteração do subitem **2.1** do Edital, que passa a ter a seguinte redação, majorando o quantitativo de vagas da Residência em Farmácia Hospitalar:

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas distribuídas conforme quadro abaixo, com validade até **31 de março de 2025**:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	VAGAS
Residência em Anatomia Patológica Veterinária Duração Mínima: 2 anos e Carga Horária: 5.760 horas	04
Residência em Medicina Veterinária Área de Concentração: Anestesiologia Veterinária Duração Mínima: 2 anos e Carga Horária: 5.760 horas	02
Residência em Medicina Veterinária Área de Concentração: Clínica Cirúrgica e Oncologia Veterinária Duração Mínima: 2 anos e Carga Horária: 5.760 horas	03
Residência em Medicina Veterinária Área de Concentração: Clínica Médica de Cães e Gatos Duração Mínima: 2 anos e Carga Horária: 5.760 horas	06
Residência em Medicina Veterinária Área de Concentração: Diagnóstico por Imagem Veterinário Duração Mínima: 2 anos e Carga Horária: 5.760 horas	02
Residência em Medicina Veterinária Área de Concentração: Patologia Clínica Veterinária Duração Mínima: 2 anos e Carga Horária: 5.760 horas	02
Residência em Enfermagem Obstétrica Duração Mínima: 2 anos e Carga Horária: 5.760 horas	12
Residência em Enfermagem em Saúde Coletiva Duração Mínima: 2 anos e Carga Horária: 5.760 horas	10
Residência em Farmácia Hospitalar Duração Mínima: 2 anos e Carga Horária: 5.760 horas	32
Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais. Duração Mínima: 3 anos e Carga Horária: 8.640 horas	02
TOTAL	75

2. A alteração do subitem **3.1** do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

3.1 As Unidades de Treinamento em Serviço dos candidatos aprovados às vagas na área Profissional para **Residência em Farmácia Hospitalar** conveniadas com o Núcleo do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro – NERJ/MS serão escolhidas pelos candidatos obedecendo à ordem rigorosa de classificação para as seguintes unidades: Hospital Federal dos Servidores do Estado, Hospital Federal da Lagoa, Instituto Nacional de Cardiologia, Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia , Hospital Naval Marcílio Dias, Hospital Federal Cardoso Fontes e **Hospitais Municipais da Rede do Município do Rio de Janeiro (definidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro)**. As unidades descritas neste edital poderão receber alunos, ou não, conforme avaliação da coordenação do curso, até o dia marcado para matrícula dos candidatos aprovados.

3. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital.

Niterói, 15 de janeiro de 2025

**Comissão de Residências Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde
Universidade Federal Fluminense**